



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1540

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1540

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 003/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

(CONSTITUI A COMISSÃO DE LICITAÇÕES ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a revogação da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2600 de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 2º, e § 2º;

CONSIDERANDO que ainda há obra/serviço em processo de licitação que se originou pela Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir indicados, para integrarem a COMISSÃO DE LICITAÇÕES ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA especificamente no Processo Administrativo de nº 096/2023, Tomada de Preço nº 009/2023.

Art. 2º - Sendo assim, fica constituída a presente Comissão, para processamento e julgamento de habilitação preliminar e também de inscrições em registro cadastrais, suas alterações ou cancelamentos, bem como abertura de envelopes, análises, decisões, julgamento e adjudicação da licitação de obra/serviço de engenharia promovidas pelo Município no Processo Administrativo que trata o art. 1º, composta de 04 (quatro) membros, servidores municipais, sob a presidência do primeiro, a saber:

1º - NATÁLIA DOS SANTOS - CPF/MF. nº: 421.021.418-37

2º - AUGUSTO CAETANO DE SOUZA - CPF/MF. nº: 360.650.278-80

3º - FERNANDO AUGUSTO SUZUKI - CPF/MF. nº: 368.433.408-14

4º - JULIANA GRIGOLIN NUNES DA SILVA - CPF/MF. nº: 363.719.008-70

Art. 3º - A presente COMISSÃO DE LICITAÇÕES ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA terá vigência até 31 de janeiro de 2024, salvo se houver necessidade de sua alteração no decorrer de sua vigência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.
Meridiano, 03 de janeiro de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

LUCAS FRANCO HIGINO MICAS AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 004/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

(DISPÕE DE ATUALIZAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a revogação da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2600 de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 2º, e § 2º;

CONSIDERANDO que ainda há aquisição/serviço em processo de licitação que se originou pela Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no § 4º do Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, atualiza a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, para processamento e julgamento de habilitação preliminar e também de inscrições em registro cadastrais, suas alterações ou cancelamentos, bem como abertura de envelopes, análises, decisões, julgamentos e adjudicações das licitações promovidas pelo Município de Meridiano e também pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, composta de 03 (três) membros, servidores municipais, sob a presidência do primeiro, a saber:

1º - NATÁLIA DOS SANTOS - CPF/MF. nº 421.021.418-37

2º - JULIANA GRIGOLIN NUNES DA SILVA - CPF/MF. nº 363.719.008-70

3º - SABRINA FELTRIN DE BRITO - CPF/MF. nº 429.279.108-20

Parágrafo Único - Ficam nomeados os servidores municipais ELZA NOSSE CHAVES BUENO CPF/MF. nº 070.570.868-30 e LUCAS FRANCO HIGINO MICAS - CPF/MF. nº 449.945.048-90, como membros suplentes, para substituírem no caso de ausência ou impedimento de membros permanentes.

Art. 2º - A presente Comissão Permanente de Licitações terá vigência até 31 de janeiro de 2024, salvo se houver necessidade de sua alteração no decorrer de sua vigência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1540

Página 3 de 3

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.
Meridiano, 03 de janeiro de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no
Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

LUCAS FRANCO HIGINO MICAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

.....